

OF/FINDECT-060/2019
Assunto: PEC 149/2019

Bauru/SP, 27 de setembro de 2019.

Exmo. Senhor
Leonardo Monteiro
Deputado Federal – PT
Coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Correios
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados
Brasília/DF
70160-900

Prezado Senhor,

Chegou ao conhecimento da Diretoria desta Federação, que a PEC (149/2019) tramitando nesta Casa, cujo objetivo é alterar os incisos X e XII do art. 21 da Constituição Federal, para permitir que o serviço postal possa ser explorado mediante autorização, concessão ou permissão, com a intenção de acabar com o monopólio postal vigente exercido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em sua justificação, os autores da referida PEC, utilizam de velhos argumentos já conhecidos sobre a melhora do serviço da concorrência, que não é uma área superavitária, e obviamente, que é preciso reduzir o tamanho do Estado, citando exemplos de países em que ocorreram quebra de monopólio e privatização do serviço postal.

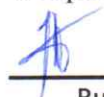
Data máxima vênua, necessário considerar as diferenças existentes não só do ponto de vista territorial, como também de infraestrutura entre estes países e o Brasil, haja vista, diga-se que os Correios dos países de grande extensão territorial como Índia, China, Canadá são estatais e mantem o monopólio, assim como diga-se a maioria dos demais países, portanto:

Considerando que os Correios exercem um mandato constitucional, e atua de forma ininterrupta por 356 anos nesta atividade;

Considerando que os Correios não são dependentes de recursos do Tesouro Nacional, que estão presentes em todo o território nacional, que gozam da estima e confiança da maioria dos brasileiros;

Considerando que prestam serviços de reconhecida qualidade, como comprova o índice de qualidade internacional PRIME, assim como as entregas nacionais;

Considerando que apesar de seu imenso território e sua dificuldade de logística, praticam a tarifa bem abaixo da média mundial, obrigando a nossa concorrência a se adequar a estes valores;



Considerando que esta situação só se modifica para pior quando, infelizmente, há interferências políticas descabidas;

Considerando que esta empresa possui um quadro de 100 mil trabalhadores concursados, que trabalham com empenho e dedicação, e que em questões como esta não podem ser desconsiderados, afinal, acima de tudo, são seres humanos e cidadãos;

Considerando que se aprovada este texto, é além de tudo um facilitador da privatização desta empresa tricentenária e que tantos relevantes serviços prestou a este país, sem que possa haver um debate amplo;

Considerando que, se assim ocorrer, os interesses nacionais e da população em geral, em especial os mais simples e humildes, serão profundamente prejudicados;

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios quer por meio deste, apelar a Vossa Excelência para que atue junto aos Deputados Federais que assinaram (confirmaram) a PEC 0149/19, de autoria do General Peternelli, para que retirem a assinatura da referida Proposição, para que a mesma não venha a desconfigurar a situação jurídica da Empresa, permitindo que a mesma seja vendida sem discussão e a preço vil. Ainda, solicitamos que também nos informe o posicionamento da legenda ou do próprio parlamentar sobre nosso pedido.

Agradecendo a atenção que será dada a este ofício, atentando para a gravidade da questão exposta, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente